

Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO V — Aracaju, 29 de Abril de 1936 — NUM. 708

PODER JUDICIARIO

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

Acta da 9ª sessão ordinaria da Corte de Appellação, em 10 de Março de 1936

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos dez de Março de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, o presidente da Corte de Appellação, desembargador Octavio Gomes Cardoso, verificando haver numero legal, com a presença dos senhores desembargadores E. Oliveira Ribeiro, Zacharias de Carvalho, Loureiro Tavares, Hunald Cardoso e o procurador geral do Estado, dr. Adolpho Avila Lima, faltando os senhores desembargadores Dantas de Britto e Gervasio Prata, por estarem em gozo de ferias individuais, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Distribuições. — Recurso civil (Mandado de Segurança). Recorrentes, o presidente e 2º secretario da Mesa da Assembléa Legislativa do Estado; recorrido, o dr. juiz de direito da 1ª vara da 1ª comarca. Sendo impedidos os senhores desembargadores E. Oliveira Ribeiro e Zacharias de Carvalho, foi sorteado o senhor desembargador Loureiro Tavares. Embargos civeis n. 6|1935. Aracaju. Embargante, João Brandão; embargado, Motta Crippa & Cia. Ltd. Relator sorteado, o senhor desembargador Gervasio Prata. Na falta do relator, por estar em gozo de ferias, foi sorteado em substituição o senhor desembargador Hunald Cardoso. Passagens. — Embargos civeis n. 1|1935. Embargantes, Leonel Curvello de Mendonça e sua mulher; embargado, Alberto Azevedo. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Do dr. juiz de direito da 2ª vara da Capital ao sr. dr. juiz de direito da 8ª comarca. Embargos civeis n. 4|1935. Aracaju. Embargante, João Rocha; embargado, dr. João Firpo Filho. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Do dr. juiz de direito da 3ª vara ao dr. juiz de direito da 8ª comarca. Designação de dia. — Embargos civeis numero 5|1935. Estancia. Embargantes, Antonio Vieira Leite e sua mulher; embargada, d. Maria José dos Santos. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Designada a primeira sessão desimpedida. Julgamento. — Embargos civeis n. 1-A-1935. Aracaju. Embargante, d. Amelia de Araujo Andrade; embargada, d. Maria Luiza Bina. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Foi adiado o julgamento a requerimento do relator. Publicação. — Pelo senhor presidente foi publicado o Accordão proferido no Mandado de Segurança n. 2|1936, impetrado pelo advogado Carlos Alberto Rolla, em favor de João Xavier da Silva. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, lavrei a presente acta. — *Octavio Cardoso*, presidente; *Antonio Gervasio de Sá Barretto*, secretario.

Acta da 10ª sessão ordinaria da Corte de Appellação, em 16 de Março de 1936

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos dezesseis de Março de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, o presidente da Corte de Appellação, desembargador Octavio Gomes Cardoso, verificando haver numero legal, com a presença dos senhores desembargadores E. Oliveira Ribeiro, Zacharias de Carvalho, Loureiro Tavares, Hunald Cardoso e o procurador geral do Estado, dr. Adolpho

Avila Lima, faltando, por estarem em gozo de ferias, os senhores desembargadores Dantas de Britto e Gervasio Prata, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Designação de dia. — Embargos civeis n. 1|1935. Aracaju. Embargantes, Leonel Curvello de Mendonça e sua mulher; embargado, Alberto Azevedo. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Designado o primeiro dia desimpedido. Embargos civeis n. 4|1935. Aracaju. Embargante, João Rocha; embargado, dr. João Firpo Filho. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Designado o primeiro dia desimpedido. Julgamento. — Licença. Impetrante, bacharel Oswaldo Lages, juiz municipal do termo de Rosario, pedindo noventa dias de licença para tratamento de saúde. Concedida por unanimidade. *Habeas-corpus*. Impetrante, Josias Ferreira Nunes, em favor de Josepha Maria de Jesus, conhecida por "Daduca". Foi denegada a ordem por unanimidade. Mandado de Segurança n. 4|1936. Impetrante, advogado Herilbaldo Dantas Vieira, em favor de Pedro Costa. Tomam parte no julgamento os drs. juizes de direito das segunda e terceira varas da primeira comarca. Concedeu-se o mandado contra o voto do dr. juiz de direito da segunda vara. Recurso civil n. 1|1936. Aracaju. Recorrente, o presidente e o segundo secretario da Mesa da Assembléa Legislativa do Estado; recorrido, o dr. juiz de direito da primeira vara da primeira comarca. Presentes os drs. juizes de direito da segunda e terceira varas e o da oitava comarca, faltando por extravio de convocação, o dr. juiz de direito da quinta comarca, foi adiado o julgamento. Embargos civeis n. 1-A-1935. Aracaju. Embargante, d. Amelia de Araujo; embargada, d. Maria Luiza Bina. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Adiado o julgamento a requerimento do dr. juiz de direito da segunda vara. Embargos civeis n. 5|1935. Estancia. Embargantes, Antonio Vieira Leite e sua mulher; embargada, d. Maria José dos Santos. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Foram recebidos os embargos contra o voto do senhor desembargador Hunald Cardoso. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Antonio Gervasio de Sá Barretto, secretario desta Corte, lavrei a presente acta. — *Octavio Cardoso*, presidente; *Antonio Gervasio de Sá Barretto*, secretario.

Acta da 3ª sessão extraordinaria da Corte de Appellação, em 20 de Março de 1936

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos vinte de Março de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, o senhor presidente da Corte de Appellação, desembargador Octavio Gomes Cardoso, verificando haver numero legal, com a presença dos senhores desembargadores Dantas de Britto, Gervasio Prata, Loureiro Tavares e Hunald Cardoso, faltando com causa participada os srs. desembargadores E. Oliveira Ribeiro e Zacharias de Carvalho, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Julgamento. Recurso civil n. 1 (Mandado de Segurança). Aracaju. Recorrente, o presidente e segundo secretario da Mesa da Assembléa Legislativa do Estado; recorrido, o dr. juiz de direito da primeira vara da primeira comarca. Relator, o senhor desembargador Loureiro Tavares. Tomam parte no julgamento para que foram convocados, em virtude de impedimentos declarados pelos desembargadores Dantas de Britto, E. Oliveira Ribeiro e Zacharias de Carvalho, por parentesco em grão prohibido com as partes, os drs. juizes de direito das segunda e terceira varas da primeira comarca e da oitava comarca. Negou-se provimento ao recurso contra os votos do relator e do desembargador Hunald Cardoso, sendo designado para lavrar o accordão o senhor desembargador Gervasio Prata. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão. E para constar, eu, Antonio Gervasio de Sá Barretto, secretario lavrei a presente acta. — (aa) *Octavio Cardoso*, presidente; *Antonio Gervasio de Sá Barretto*, secretario.

Acta da 19ª sessão ordinária da 2ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 25 de Março de 1936

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos vinte e cinco de Março de mil novecentos e trinta e seis, às dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a decima nona sessão ordinária da Segunda Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Zacharias de Carvalho, Loureiro Tavares e o senhor procurador geral do Estado em commissão, bacharel Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Distribuição. — Appellação criminal n. 3|1936. Aracaju. Appellante, Anthero José de Santanna; appellado, o dr. juiz de direito

da 4ª vara da 1ª comarca. Relator sorteado, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. Appellação criminal n. 4|1936. Estancia. Appellante, o dr. juiz de direito interino da 3ª comarca; appellado, Idalicio Ribeiro. Relator sorteado, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. Designação de dia para julgamento. — Recurso crime n. 33|1935. Aracaju. Recorrente, o dr. juiz de direito da 4ª vara da 1ª comarca; recorrido, Julio Bezerra. Relator, o senhor desembargador Loureiro Tavares. Foi designado pelo senhor desembargador presidente o primeiro dia desimpedido para o julgamento. Julgamento. — Recurso criminal n. 31|1935. Aracaju. Recorrente, Miguel Nascimento dos Santos; recorrido, o dr. juiz de direito da 1ª vara da 1ª comarca. Relator, o senhor desembargador Loureiro Tavares. Não se tomou conhecimento do recurso por unanimidade de votos. E nada mais havendo a tratar o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Tribunal do Jury

EDITAL

O doutor Innocencio Asterio de Menezes Lins, juiz de direito da 4ª vara e presidente do Tribunal do Jury da capital na forma da lei, etc.

Faz saber que consoante o disposto nos arts. 283 do Cod. do Proc. Crim. do Estado e 38 do Cod. de Org. Jud. do Estado, designou o dia 3 de Junho do corrente anno para abrir a segunda sessão ordinária do Jury que funcionará em dias consecutivos, e convida os senhores jurados abaixo relacionados para comparecerem no salão do Tribunal do Jury em dia e hora acima designados: Oscar Leal, Pedro Andrade Filho, Deodato Ismael Silveira, Salvio de Oliveira Capell, Octacilio Oliveira, Genis Góes, Pedro Telles de Souza, Dermeval Prado Franco, Efreim Fontes, Lacy Rocha, Armindo de Siqueira Horta, dr. Rodolpho Muniz Barretto, dr. Josaphat Brandão, Augusto Alves de Moraes, Hormindo Menezes, Etelvino Prado, Vasconcellos, dr. Oscar Baptista do Nascimento, Humberto Pizzi, Heleogabalo Pinto Fontes e Pergentino Cezar Lemos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que vae publicado pela im-

prensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado aos vinte e cinco dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e seis. Eu, Francisco Peiro da Gama Campos, escrivão substituto em exercicio o escrevi. O escrivão do crime Francisco Peiro da Gama Campos. — Innocencio Asterio de Menezes Lins, juiz de direito da 4ª vara da capital.

Edital de praça

O doutor Manoel Barbosa de Souza, juiz municipal do termo de São Paulo, da 5ª comarca do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital viera pelo prazo de vinte (20) dias, que o porteiro dos auditórios deste Juizo, ou quem suas vezes fizer, trará a publico o preço de venda e arrematação, a quem mais o maior lance offerecer, sobre as avaliações no dia quatro (4) de Maio a começar às dez (10) horas, no edificio da Prefeitura Municipal, onde tem logar as audiencias deste juizo, os bens penhorados a Bernardino Soares de Lima e sua mulher,

na acção executiva que neste mesmo Juizo lhes movem Domingos Fonseca de Almeida, Elisiario Fonseca de Almeida e Anacleto Chagas, representados por seu advogado doutor Alfredo Rollemberg Leite, são os seguintes: Uma fazenda no lugar Gameleiro, deste termo, entre a fazenda Campos Novos, pelo nascente, do senhor Antonio do Prado Franco; pelo poente com a fazenda Lagôa Grande, do senhor Francisco Porphirio de Britto; ao sul com a estrada das Pias; e ao norte com a estrada que vai para Campos Novos, que foi avaliada pelo preço de vinte e cinco contos de réis (25.000\$000); um descaroador de algomão, comprehendendo locomovel, machina de descaroador, prensa e mais utensilios, avaliados por cinco contos de réis (5.000\$000). E quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no lugar, dia e hora acima declarados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de Abril de 1936. Eu, Dario Ferreira Nunes, escrivão, o escrevi.

Manoel Barbosa de Souza,
juiz municipal

Reg. sob n. 193—3 vezes. Em 22-4-1936.